

ATO N. 787/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 554487/2021, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 5.781/2021, de 6 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial de 7 de dezembro de 2021, referente à Reserva Remunerada do (a) Sr (a). VALERINDO MARTINS SAMPAIO, portador (a) do RG nº 881836/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...no posto de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014, proporcional a 18 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, contados até 17 de dezembro de 2020..."

LEIA - SE:

"...na graduação de TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-002, proporcional a 18 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição e, destes, 18 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo de efetivo serviço, contados até 17 de dezembro de 2020..."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 25 de Fevereiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4ab91040

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar